

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL

Quartel no Rio de Janeiro, 10 de junho de 2024 (segunda-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 105/2024

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVICO

1. Para o dia 11 JUN 24 (terça-feira)

Serviço / Missão	Posto/Grad	Nome
Sargento de Dia	3° Sgt	FONSECA
Cabo de Dia	Cb	SALVADOR
Plantão	Sd	DUMINGUES
Plantão	Sd	MORENO

2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. DIEx - Transcrição

Transcrição do DIEx nº 184-S1/DP/EM, de 5 de junho de 2024, do Comandante do 20º Batalhão Logístico Pára-quedista:

(Continuação do BI Nr 105, de 10/06/2024, do(a) PMZS)

Pag nº 633

Assunto: licença especial - 2° Sgt QE ROGÉRIO MAGALHÃES MONTEIRO

- 1. Em resposta ao DIEx da referência, remeto, em anexo, as cópias autênicas das publicações de gozo e apresentação de Licença Especial do 2° Sgt QE ROGÉRIO MAGALHÃES MONTEIRO.
- 2. Informo ainda que o gozo das 2ª e 3ª parcelas da LE do referido militar não constam em publicações nos Boletins Internos desta OM. Vale ressaltar que só está publicado o gozo de um período de 2 (dois) meses durante o período de 09 JAN 08 a 09 MAR 08.
- 3. Para mais esclarecimentos, coloco a disposição o contato do 1° Ten Sousa, Secretário desta Unidade, por meio do número (21) 96583-8485."

2° Sgt ROGÉRIO DE **MAGALHÃES** MONTEIRO

Em consequência: Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 8973, de 10 de junho de 2024, da(o) 1ª Seç)

- b. ALTERAÇÕES DE PRAÇAS
- 1) PLANO DE FÉRIAS Alteração

Seja alterado as férias do militar no Plano de Férias relativas ao ano de 2023, do Período "F" de 8 JUL 24 a 22 JUL 24 (15 dias) para o período "F" de 15 JUL 24 a 29 JUL 24 (15 dias).

ST SILVIO **VITORINO** DE OLIVEIRA

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Solução ao DIEx Simplificado Nº 50-ALMOX/FISCALIZAÇÃO/S4, de 6 de junho de 2024) (Nota nº 8972, de 16 de junho de 2024, da 1ª Sec)

2) DISPENSA MÉDICA - Concessão

Foi atendido pelo Asp Med PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA, CRM 52-0127431-7, em 6 JUN 24, sendo recomendado a liberação de calçados fechados por 7 (sete) dias, o militar deverá voltar a usar calçado fechado em 12 JUN 24.

Sd VINICIUS **FIGUEIRA** ARAÚJO DOS SANTOS

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas

(Continuação do BI Nr 105, de 10/06/2024, do(a) PMZS)			
providências.			
(Nota nº 8975, de 10 de junho de 2024, da 1ª Seç)			
(110ta ii 6973, de 10 de juinto de 2024, da 1 5eç)			
2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS			
Sem Alteração			
4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA			
1. JUSTIÇA			
Sem Alteração			
2. DISCIPLINA			
Sem Alteração			
ANDRÉ LUIZ VIEIRA CASSIANO - Cel			
Prefeito Militar da Zona Sul			